

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO № 030/2025

"Confere a Senhora **MARIANA ALMEIDA OGIONE,** a Moção de Aplausos." **Distrito de São Tiago.**

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere a Senhora "**MARIANA ALMEIDA OGIONE**", a Moção de Aplausos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2025.

RODRIGO PEGAS DE CARVALHO RODRIGO CANDÓ Vereador da CMG